

Livro N.º 41ACTA N.º 16/2014ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2014.

No dia trinta e um de Julho de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor José Vitor Fernandes Sobral, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e catorze minutos. _____

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Presidente. _____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte intervenção: _____

1 – Esclarecimento opção R.P.China:

Relativamente à opção R.P. da China, no que respeita a uma intervenção prioritária neste mercado, com vista a potenciar a colocação dos nossos vinhos, a mesma foi tomada por vós após ponderação de outras possibilidades? Equacionaram alternativas? Se sim quais? Contactaram operadores no mercado? Se sim quais? Aconselharam-se com eles? Quem? Que contributos foram dados? Ou a ideia foi-vos "vendida por um "lobista", indo a Câmara a reboque dessa ideia? É que a nosso ver essa opção para além de questionável, por razões óbvias (distância, concorrência e preços), havendo mercados bem mais próximos, como os do Norte e Leste da Europa, onde para além de aí se praticarem na generalidade preços mais elevados e onde existe uma clara apetência pelos nossos vinhos, dado nomeadamente o seu teor alcoólico, teria sido a nosso ver preferível. _____

2 – Resposta ao relatório

Relativamente ao relatório apresentado pelo senhor Vice-Presidente, nomeadamente no que respeita à visita à R.P. China, o mesmo a nosso ver é parco em resultados concretos, constatando-se que apesar de sermos o único município da R.D.D. presente, não extraímos aparentemente mais valias

significativas, ou as mesmas, não se encontram plasmadas no documento.

O documento padece de uma adjectivação auto elogiosa, como “forte ligação com o mercado chinês”, “cimentada em diversas iniciativas”, como forma de “atrair importadores, turistas e investimentos”, “importante encontro” com um autarca local, “seguimento à estratégia de internacionalização da economia” do nosso concelho. Não vislumbramos no documento, nem na realidade, uma concretização em termos de retorno e resultados, tão otimista quando deixa o Vice-Presidente transparecer do documento. Aguardamos a evolução, desejando obviamente o sucesso da mesma, muito embora estejamos descrentes relativamente aos resultados concretos, que essa opção nos poderá trazer.

O Senhor Vice-Presidente começou por referir que a razão da escolha da China esteve no facto deste mercado emergente ser um dos mais importantes e que a ideia nada teve a ver com “lobistas”. Acrescentou ainda ter sido a Câmara a ir ao encontro das pessoas e não o contrário.

Referiu também que a Câmara Municipal solicitou ajuda ao Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesa para a Vindouro de 2012, tendo em vista contactos com importadores de vinho para a entrada no Mercado Asiático.

Quanto ao teor do relatório, afirmou que o mesmo foi elaborado para conhecimento de todos os munícipes, bem como dos Senhores Vereadores, e que o seu conteúdo reflecte a pura factualidade da visita a Macau e não qualquer auto elogio, obviamente desnecessário.

Aproveitou para adiantar que está em estudo a aproximação a outros mercados, nomeadamente ao brasileiro e ao russo.

Quanto aos resultados, salientou que eles não aparecem de um momento para o outro e que a função da autarquia não é a de negociador, seja com quem for, mas, sim, a de interlocutor junto dos potenciais compradores para aproximação destes aos produtores do concelho, tarefa esta, aliás, já com acções de muito mérito como o comprova o facto de recentemente terem sido efectuadas encomendas a um dos nossos produtores que esgotaram todo o seu stock de vinhos.

O Senhor Vereador Manuel António Natário Cordeiro perguntou se o negócio se tratava do mesmo que em tempos tinha sido apresentado com o mesmo sucesso.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues questionou o porquê do mercado asiático e se tinham equacionado outros mercados, nomeadamente o mercado nórdico.

O Senhor Vice-Presidente reafirmou que se continua à descoberta de outros mercados e que a Câmara intervém onde os sectores não estejam organizados.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues afirmou não desejar o falhanço da iniciativa e que ficaria contente com o sucesso do concelho, esperando ver turistas e grupos de chineses que aqui invistam.

Adiantou ainda que a oposição apresentou sugestões e iniciativas com propósito construtivo e a maioria, por seu lado, minimiza-as todas, não lhes dando qualquer Sequência.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues fizeram a seguinte declaração:

Assunto Casa do Douro e Assembleia Municipal Extraordinária

Relativamente à legislação aprovada em sede do Conselho de Ministros, que vem alterar substancialmente o quadro jurídico e institucional da Casa do Douro, regista-se mais uma vez a inacção da autarquia num assunto desta natureza, o que foi paradigmático relativamente à ordem de prioridades estratégicas da maioria, que em boa verdade e infelizmente, não são uma excepção, quer no passado mais ou menos recente, quer ao nível de outras autarquias na Região Demarcada do Douro, e que, excluindo uma ou outra iniciativa mais virada para o marketing político eleitoralista, na sua generalidade pura e simplesmente se alhearam deste assunto, que é a nosso ver e a grande distância na ordem de prioridades, o problema mais relevante com que nos debatemos. Constatamos também algum mal estar por parte da maioria no que respeita à divulgação que foi feita por nós, no sentido de dar conhecimento de que o assunto C.D. seria discutido, visando trazer à A.M. agricultores e munícipes interessados, o que foi conseguido. Registamos também que a maioria deveria equacionar uma maior divulgação das A.M. junto da população, (nomeadamente através da rádio local) no sentido de atrair um maior número de pessoas possível, no reforço dos princípios da participação, informação e cultura democrática dos nossos munícipes. Parece haver uma intenção deliberada, de que quanto menos público comparecer, melhor, o que não é a nosso ver, a atitude correcta.

Finalmente, constata-se que numa tarde foi possível discutir ideias, identificar os problemas e constrangimentos com que nos debatemos, congregar um conjunto de pessoas válidas, aberta aos agricultores, para discutir o problema sem exclusões de qualquer espécie, demonstrando-se que teria sido possível, caso o assunto tivesse merecido o interesse devido, que o nosso concelho poderia ter protagonizado um movimento aglutinador ao nível da Região, capaz de mostrar ao poder central a força da razão dos nossos argumentos. Em Março do corrente ano, procurámos interceder junto da maioria, no sentido de se encontrar uma solução unida, reivindicativa e essencialmente técnica, no que infelizmente não fomos bem sucedidos por clara falta de vontade política por parte da maioria do executivo. O ónus político da inexistência de uma reacção consistente neste assunto, é-vos imputado na íntegra.

A propósito do documento da CIMDOURO e a alusão feita pelo senhor vice-presidente em A.M., que o mesmo era do conhecimento dos vereadores do PNT, expressa e liminarmente repudiamos como falsa essa informação, cuja falsidade foi involuntariamente reconhecida pelo próprio Dr. Vítor Sobral, quando afirmou logo de seguida que "os senhores vereadores em vez de andarem em périplo pelo concelho, deveriam ter visto o documento"(ver gravação). Pergunta-se em que momento o documento nos foi apresentado e que contributos solicitaram aos vereadores PNT? E já agora que contributos deram em sede de CIMDOURO, ou delegaram como é costume noutros, a

defesa dos nossos interesse? _____

O Senhor Vice-Presidente replicou, no seguimento do que havia já referido em Assembleia Municipal, que a Câmara se empenhou desde o primeiro momento com esta questão, trabalhou e fez chegar, por meio da CIMDOURO, a quem de direito. _____

Como representante e voz dos munícipes que os elegem, os Senhores Presidentes de Câmara têm que saber quais as preocupações das suas populações. Demonstraram-no, neste particular, quer em peso quer em escala através da CIMDOURO onde cada um deles é executivo. _____

Referiu também que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira fez desde o primeiro momento, parte do grupo de trabalho restrito dentro daquela estrutura, que auxiliado tecnicamente, produziu os documentos que defendem a região e os nossos agricultores. _____

Relativamente ao documento da CIM DOURO, o Senhor Vice-Presidente declarou reiterar tudo o que disse na Assembleia Municipal, onde deu a conhecer por meio de uma acta de Junho que o Senhor Presidente se referiu à existência do documento produzido pela CIM DOURO. _____

Afirmou ainda que se os Senhores Vereadores da oposição, uma vez que acham esta temática tão importante, tivessem tido, naquela altura, a mesma motivação para solicitar o documento que o Senhor Presidente disse existir como a que tiveram em andar a tentar valorizar-se pessoalmente, numa matéria que é todos e que tinha sido tratada convenientemente por uma entidade com escala, se calhar seria deferente. _____

Referiu também que não se trata de não informar os munícipes, pois estes devem ser informados e assim o fez nos relatórios que acabaram de criticar, mas pela atitude de personificação indevida, na pretensa resolução do problema, quando este tem vindo a ser uma das grandes preocupações de todos os Presidentes de Câmara da CIMDOURO e outras entidades. _____

O Senhor Vereador Manuel António Natário Cordeiro afirmou que, já em Março, os Vereadores eleitos pelo "PNT", tinham apresentado um documento relacionado com a agricultura. _____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues solicitaram os seguintes esclarecimentos: _____

Estudo Bateiras

Não nos conformando com a inexistência de um cais operacional no nosso concelho, atenta a nossa frente de rio e as sinergias em termos turísticos que assim se inviabilizam, vimos solicitar esclarecimentos relativamente aos estudos de intervenção na zona das Bateiras, que custaram à autarquia somas relevantes, para além das despesas referentes a obras levadas a cabo no Centro Agrário e pela nossa Câmara suportados, procurando saber se esse estudo é para deitar fora, ou se existe da parte da maioria, vontade política para o implementar e se existe, quando? _____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues referiu ainda que todos os concelhos do Douro, excepto o nosso, possuem um cais operacional. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro adiantou que o orçamento anual prevê a realização de obras para a construção de um cais mas que estas não avançam e que o IPTM não serve de desculpa._____

O Senhor Vice-Presidente referiu que o assunto não está esquecido, afirmando que as Bateiras é uma das portas de entrada turística para o concelho e que existe um projecto que data de 2001/2002, cuja reformulação está em curso por forma a ser enquadrado na estratégia de financiamento para 2014/2020._____

Quanto à Quinta de Santa Barbara, adiantou, foi solicitada uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura no sentido de o município rentabilizar aquela estrutura, nomeadamente na valência formativa._____

Em relação ao Cais da Ferradosa afirmou que tem-se vindo a trabalhar junto de quem de direito para a construção de uma outra infra-estrutura._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues fizeram a seguinte intervenção:_____

Boletim Municipal

Relativamente ao novo formato do Boletim Municipal, para além de se questionarem os custos, atenta nomeadamente a qualidade do papel e impressão, não podemos deixar de passar em claro, a profusão com que fotografias do P.C. e dos vereadores da maioria enxameiam as respectivas páginas, desconhecendo se é este o anunciado jornal local, na certeza porém de que a ser seguida a mesma auto promoção até à exaustão, num futuro órgão de comunicação local, se confirmam os nossos piores receios de que estes instrumentos, estarão não ao serviço de uma informação local imparcial, mas ao serviço da maioria, uma campanha trimestral de marketing e publicidade, paga pelos munícipes._____

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares esclareceu que este boletim apenas veio substituir a agenda municipal. O boletim caracteriza-se por dar mais informações aos munícipes do que se fez e se pretende, ainda, fazer. Tem custo idêntico uma vez que foram impressos menos exemplares do boletim relativamente às anteriores agendas._____

Afirmou ainda que este boletim retrata, como o nome indica, a actividade municipal, sendo, por isso, natural que aí sejam publicadas fotos dessas mesmas actividades. Sabe que o Jornal tem preocupado os Senhores Vereadores da oposição, tanto mais que já foi notícia de um jornal regional com o título "Vereadores do PNT temem que o Jornal seja arma de arremesso político", tendo esclarecido que este boletim não é nem pretende ser o anunciado jornal, de cariz cultural, para o qual, aliás, têm sido contactados os Presidentes das Junta de Freguesia tendo em vista a indicação dos repórteres de cada freguesia._____

O Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro ripostou afirmando que, se este boletim tem a finalidade de mostrar a actividade municipal, os vereadores da oposição também deveriam constar do mesmo._____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues perguntou ainda

se já tinha sido equacionada a possibilidade de alteração do formato do boletim para um tipo de papel mais simples que tivesse um custo mais baixo.____

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares respondeu que se teve em consideração a manutenção da qualidade das anteriores "Agendas" e com o mesmo custo._____

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos._____

210/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 15/2014, da reunião ordinária realizada no dia 17 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, foi assinada pelos restantes membros.____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

211/CM/2014 – N.º 43/2009, de Pesqueiramiga-Associação de Solidariedade Social, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta um pedido de renovação de licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação n.º 911/2014/DOPSU._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

212/CM/2014 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente à reunião de 17 de Julho de 2014._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos

que se seguem.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

213/CM/2014 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE:-

Presente a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto, publicitado, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através do edital camarário n.º 24/2014, de 23 de Maio, e da publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2014.

Na sequência da deliberação 26/CM/2014, tomada na reunião de 22 de Maio de 2014, e após apreciação pública do projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, durante a qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo na sua forma originária, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal.

214/CM/2014 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL:-

Presente o projecto de Regulamento Municipal de Apoio ao Financiamento ao Associativismo Empresarial, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Na análise e discussão do referido projecto de regulamento, o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro formulou as seguintes questões:

O regulamento tem destinatário específico e único?

Quantas associações empresariais existem no concelho? Se uma apenas, não faz sentido um regulamento, que visa o tratamento igualitário das entidades ou pessoas a quem se dirige.

Reparo formal: reafirmamos o apoio, mas seria preferível um protocolo de apoio em eventos pontuais, eventualmente cedência de instalações e apoio logístico ou técnico necessários.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que o presente regulamento tem como destinatários todas as associações empresariais que tenham sede no nosso concelho, afirmando também que neste momento, apenas existe uma associação de cariz empresarial.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os Senhores Vereadores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues esclareceram o seu sentido de voto nos termos seguintes:___

Os vereadores eleitos pelo PNT decidiram votar favoravelmente, com a seguinte declaração de voto:_____

Concordamos e aceitamos que a CM se interesse cada vez mais pela actividade empresarial do concelho, apoiando e incentivando o seu crescimento, mas entendemos que este apoio a entidades de cariz privado, sem fins lucrativos, por uma questão formal e legal, devesse antes ser prestado através do estabelecimento de protocolo individual.

A preferência por protocolos salvaguardaria a posição da CM na prossecução do interesse público e, por outro lado, asseguraria a verificação do princípio basilar das entidades privadas como a independência face ao poder político, que se diminui com a atribuição quase directa e reiterada de subsídios de uma forma automática.

Na verdade, a existência de apenas uma associação empresarial no concelho ditaria a desnecessidade de um regulamento e o estabelecimento de um protocolo que definisse o apoio a eventos realizados pelas associações, eventualmente a cedência de espaços ou instalações e o apoio logístico ou técnicos necessários sem precedência de qualquer regulamento. À associação empresarial poderiam, por exemplo, ser atribuídas competências como a organização de eventos no concelho de cariz empresarial e turístico que actualmente vêm sendo organizados pela Câmara.

Em S. João da Pesqueira regulamentos para regular "actividades" há muitos, mas o que parece não haver é grandes actividades."_____

O Senhor Vice-Presidente defendeu a existência de regulamentos para que de forma mais transparente e objectiva se atribuam os subsídios.

215/CM/2014 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:-

Presente o projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

216/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram doze horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,